

**Edital pelo qual se poem a Concurso a Cadr.^a de primeiras
Letras da Villa de Curitiba.**

O Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr Conde de Palma do Cons.^a de S. Mag.^a e do de S. Real Fazd.^a G.^a e Cap.^m General desta Capitania, e na mesma Inspector g.^a dos Estados, manda por a Concurso a Cadeiras das 1.^{as} Letras da Villa de Curitiba que se acha vaga pela Demição do que a exercia.

Todos aquelles que quizerem entrar em Concurso entregarão na Secretaria deste Governo os seus Requerimentos Documentados, e com as precisas Informações identro do prazo de 30 dias, contados da Datta deste Edital = Secret.^a do G.^o de São Paulo 13 de Janr.^o de 1817 =

O Secretario do Governo Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro.

**Portr.^a p.^a se dar baixa aos Alferes de Ordenanças João Leite
de Camargo.**

Tendo consideração aque me representou João Leite de Camargo Penteado, Alferes da 2.^a Comp.^a das Ordenanças da Villa de S. Carlos, que elle alem de estar gravemente doentios, se acha actualmente morando fora do seu Districto tendo provido naquelle Posto desde 23 de Outubro athe o presente ainda não procurou a Regia Conselho delle; pedindo-me por todos estes motivos lhe Erasse dar baixa, no que conveio ao Capitão mor das Ordenanças do mesmo Districto João Franc.^o de Andrade, que deste mou ser verdade todo o deduzido no Requerimento do id.^o p.^a Hey por bem em observancia das Provizoens Regias de 23 de Março de 1719, e de 28 de Maio de 1795 dar baixa do Real serv.^o ao sobredito Alf.^{es} José Leite de Camarg.^o O cap.^m mor respectivo assim tenha entendido, e cumpra: Registrando-se esta na Secretaria deste Governo, e Camara Respectiva Q.^o General de S.^m Paulo 22 de Janeiro de 1817 com a Rubrica de S. Ex.^a

**Portar.^a dispensando do serviço ao Cap.^m Antonio Jose de
Oliveira Lima, e seu filho o Sarg.^{to} José Antonio do Triunfo**

Havendo Antonio José de Oliveira Lima, Cap.^m da 8.^a Comp.^a do Regim.^{to} de Sorocaba, remattado com seu filho José Antonio do Triunfo, 1.^o Sarg.^{to} da mesma Comp.^a, o ramo dos Dizimos da Villa de Castro, e seu Termo no trienio q. principiou no 1.^o de Julho de 1815, e há de findar

